

inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleogênicas, do carvão-de-pedra e da madeira, - Uberlândia/MG, PA nº 3609/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Guiherme Zampronni/Fazenda Guatambu - Mat. 1.804 - Ampliação Zampronni, - Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, - Conquista/MG, PA nº 3638/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5). Petracchi Participações Ltda/Fazendas Paraiso - Mat. 14.613 e Santa Helena - Mat. 16.829 e 16.830. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, - Perdigões/MG, PA nº 3689/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6). Reina Coleta de Residuos Industriais e Agropecuários Ltda., - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, - Patos de Minas/MG, PA nº 3080/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1520504 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Viviane Resende Fernandes Detoni/Fazenda São Domingos Matrícula 13.514 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Buritis/MG, Processo: 4157/2021. 2) Veredas Agro Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - João Pinheiro/MG, Processo: 4128/2021. 3) Auto Posto Cheiro Verde Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Varjão de Minas/MG, Processo: 4164/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Carlos Antonio Bianchini Júnior/Fazenda São José das Pedras - Fazenda São José da Serra, matrícula 35.501 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, Processo: 3999/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1520522 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Auto Posto Canada de Iturama Ltda, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, - Iturama/MG, PA nº 4150/2021, Classe 3. 2) ITV Urbanismo Ltda/ Loteamento Bem Viver 3 Uberlândia, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG, PA nº 4163/2021, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1520507 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público os ARQUIVAMENTOS das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) João de Oliveira Júnior- 254.135.706-0/ Sinalv Mineração - ANM nº 832.852/2006, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 3380/2021, Classe 3. Motivo: Diante das inconsistências e sem a provisão de informações suficientes, para a conclusão da análise técnica. 2) Olavo de Carvalho Júnior/Fazenda Monte Alto - Mat. 64.157, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, - Araxá/MG, PA nº 3626/2021, Classe 3. Motivo: Não apresentar a complementação de informações solicitadas, para a conclusão da análise técnica, até a presente data.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1520503 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): \*A.L.C.M / C.B.E - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- União de Minas/MG - PA nº 4034/2021. 2. Messias Henrique de Godois/Fazenda Palmeiras mat. 39.545 e 56519 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura- Tapira/MG - PA nº 3978/2021. 3. Edvaldo da Costa Mello/Fazenda Cristo Rei e Santa Paulina - mat. 10.102 e 18.097 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Iturama/MG - PA nº 4059/2021. 4. Alexandre Mansano/Fazenda São Francisco mat. 12549 e Fazenda Cra Cria e Japão - mat. 12550 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura- Estrela do Sul/MG - PA nº 4071/2021. 5. U.S.A. - Usina Santo Ângelo LTDA/Fazenda Tapira Verde - mat. 53.239 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Veríssimo/MG - PA nº 4033/2021. 6. S & G Participações LTDA/Fazenda Santa Paula - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Vitória/MG - PA nº 4044/2021. 7. Dero Empreendimentos LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Patos de Minas/MG - PA nº 4032/2021. 8. Ruiol Alves Sales Júnior/Fazenda Mato Frio II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 4091/2021. 9. Posto Rsim LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 4093/2021. 10. Gleison Miranda Nunes/Fazenda Água Fria mat. 69.998 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Araguari/MG - PA nº 4069/2021.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1520467 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado, com publicação imediata pelo fato de que somente em 12/08/2021 foram expedidas as novas orientações desta Secretaria acerca da temática: 1) Mineração Belocal Ltda, fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta, Matozinhos/MG, PA/Nº 02479/2004/006/2012, classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/05/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1520450 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 04/11/2020 - pág. 12)  
Onde se lê:  
"A Superintendente regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): 1) Marcelo Matsumura Kohl, Cultura anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal, oriunda de florestas plantada, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Veredinha/MG, PA nº 13459/2010/003/2020, Classe 4".

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena.  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da Supram Jequitinhonha.

Leia-se:  
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado ELA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente de Jequitinhonha - Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às

17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 3272/2021, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.  
- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): 1) Marcelo Matsumura Kohl, Cultura anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal, oriunda de florestas plantada, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Veredinha/MG, PA nº 13459/2010/003/2020, Classe 4".

18 1520698 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Ras: 1) Lider Kuelhus Incorporações e Empreendimentos Minerários Ltda - Lider Incorporações Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Carandaí/MG, PA nº 4153/2021, Classe 2. 2) Município de Rio Preto - Prefeitura Municipal de Rio Preto - UTC de Rio Preto/MG, Unidade de triagem de reciclagens e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - João Pinheiro/MG, Processo: 4128/2021. 3) Auto Posto Cheiro Verde Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Varjão de Minas/MG, Processo: 4164/2021.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1520722 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1520613 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Morais e Gouveia Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Cordislândia, Machado e Paraguaçu/MG, Processo nº 4129/2021, Classe 2. 2) Maria Jose da Cruz, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Tiradentes e Prados/MG, Processo nº 4147/2021, Classe 2.

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação concomitantemente: 1) Empreendimento Imobiliário Córrego das Pedras SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4149/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1520613 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 1) Vale S.A.-Dois Irmãos, Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 33921/2013/001/2015, Classe 5, AIA vinculado nº 05854/2015. Motivo: o pedido do empreendedor.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela

Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021  
do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 1) Vale S.A.-Dois Irmãos, Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 33921/2013/001/2015, Classe 5, AIA vinculado nº 05854/2015. Motivo: o pedido do empreendedor.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela

Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021  
do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

18 1520637 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA	10438687	AAMB	VI	D	VI	E	01/07/2021
TATIANA PIRES BOTELHO	13677885	AAMB	I	C	I	D	01/07/2021
VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	10439636	TAMB	VI	A	VI	B	05/07/2021

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora: